

## Reunião com Ministro da Saúde no próximo dia 22

9 Março, 2017



Na sequência da solicitação feita pelo SEP a 7 de março, recebemos agora a confirmação de que seremos recebidos pelo Ministro da Saúde a 22 de março.

A mesma é solicitada porque a sustentabilidade ética do SNS não se compadece com percursos em ziguezague por parte de quem tem a responsabilidade de ser firme na tomada de decisões.

Falamos, como não podia deixar de ser:

- no compromisso assumido e não cumprido da aplicação das 35 horas a todos os enfermeiros, independentemente do vínculo,
- da negociação do Instrumento Normativo que já deveria estar concluído mas cuja proposta ainda não apresentaram,
- no recuo face à coordenação das unidades de Saúde Familiares,
- na publicação de diplomas sem a prévia discussão com todos os parceiros como é o caso da Municipalização dos Cuidados
- e na implementação dos centros de responsabilidade integrados, também sem discussão prévia.

Assim, como facilmente se constata que o descontentamento, a insatisfação e a discriminação negativa dos enfermeiros atingiram os limites do tolerável.

## CARTA ENVIADA COM PEDIDO DE REUNIÃO URGENTE

Assunto: **Problemas dos Enfermeiros. Pedido de reunião com carácter urgente.**

Decorrido mais de um ano após a tomada de posse do actual Governo e da equipa do Ministério da Saúde, os problemas essenciais dos enfermeiros mantêm-se e agravam-se. Em termos genéricos:

- Sem considerarem que a profissão integra mais de 82% de mulheres, mais de 67% que trabalha por turnos e mais de 52% que têm até 39 anos de idade (80% têm até 49 anos), a cega e inadmissível manutenção do **corte (em 50%) do valor hora das designadas “Horas de Qualidade/Penosas”** continua a provocar gravíssimos problemas na gestão das equipas de enfermagem e nas organizações.

Em centenas de Serviços, não há enfermeiros em número suficiente para assegurar a rotatividade dos turnos nas 24h/dia e 7 dias/semana. Perspectiva-se o vertiginoso agravamento do problema, aumentando as actuais deficitárias respostas aos cidadãos;

- Impondo, através do diploma de execução orçamental, a **alteração do pagamento do Trabalho Extraordinário aos Profissionais de Saúde que exercem funções, apenas, nos Serviços de Urgência Externa e nas Unidades de Cuidados Intensivos**, o Ministério da Saúde discrimina negativamente todos os restantes Profissionais de Saúde de todos os restantes Serviços, acrescentando insatisfação ao generalizado descontentamento;
- Relativamente ao **Instrumento Normativo que visa regular os Concursos, a Avaliação do Desempenho, a Duração e Organização do Tempo de Trabalho** e outras matérias para os enfermeiros com contrato de trabalho para funções públicas (vulgo contrato individual de trabalho/CIT), desde Setembro de 2016 que o Ministério da Saúde vem assumindo reiterados compromissos de entrega de proposta e conseqüente negociação, sem que, até ao momento, nada tenha sido apresentado;
- Por falta de orientações e medidas do Ministério, a **avaliação do desempenho, a designação de enfermeiros para o exercício de funções de direcção e chefia e a organização/funcionamento das Direcções de Enfermagem**, estão “pejadas” de desconformidades e ilegalidades.
- Os **Enfermeiros Especialistas**, que demonstradamente acrescentam valor económico e social no processo de prestação/intervenção inerente à cadeia de produção de valor, **permanecem sem qualquer suplemento remuneratório** que reconheça as competências adquiridas e desenvolvidas, e, com naturais impactos positivos na qualidade das respostas aos cidadãos;
- Os Enfermeiros, independentemente dos domínios de intervenção (prestação de cuidados, funções de direcção e chefia, etc), nas diversas áreas de exercício profissional e no que respeita à remuneração base média mensal, se exceptuarmos bombeiros e forças armadas, continuam a constituir, **de toda a Administração Pública**, o quarto sector profissional com salários mais baixos. Se compararmos ainda com os de igual habilitação académica, os **enfermeiros são também discriminados com salários mais baixos.**
- Por falta de planificação e recrutamento atempado do número ajustado de enfermeiros, até 30 de Junho de 2016 conforme proposta do SEP, a justa aplicação das 35h semanais determinou a acumulação de mais

de 700 mil horas extraordinárias (31.12.2016) não pagas. **Mantém-se a extrema carência de enfermeiros face às necessidades dos cidadãos;**

- Por ausência de qualquer medida do Ministério da Saúde relativamente à melhoria das condições de trabalho (designadamente com impacto no aumento do rendimento mensal), para o referido anteriormente também contribuiu a **saída, das instituições do SNS, de centenas de enfermeiros com competências específicas e diferenciadas**, com consequências negativas ao nível da organização e funcionamento das equipas, da integração e enquadramento dos jovens enfermeiros e da qualidade dos cuidados;
- Mantendo-se níveis inadequados de **jovens profissionais com vínculo precário**, que prosseguem funções próprias dos serviços de natureza permanente, é inadmissível que a recente Resolução de Conselho de Ministros (n.º 32/2017 de 28 de Fevereiro), relativa ao programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), não seja aplicável às Carreiras Especiais e deste modo, à Carreira Especial de Enfermagem.
- Por último, o Ministério da Saúde afirma a necessidade e importância de desenvolvimento e investimento nas redes de **Cuidados de Saúde Primários, de Cuidados Continuados Integrados** (designadamente consultas de enfermagem em contexto domiciliário, através das Unidades de Cuidados na Comunidade), **de Cuidados Paliativos e de Saúde Mental** (nomeadamente com mais equipas de intervenção comunitária), mas, por outro lado, **não promove qualquer admissão de enfermeiros para estas áreas;**

Perante este quadro genérico de problemas que se mantêm e agravam, facilmente se constata o descontentamento, a insatisfação e a discriminação negativa dos enfermeiros atingiram os limites do tolerável.

Assim, Sr. Ministro,

Com o objectivo de gizar uma trajectória de construção efectiva de soluções para os problemas, com assunção clara de compromissos,

**Somos a solicitar a marcação de uma reunião com carácter urgente com V. Ex<sup>a</sup> e com os Senhores Secretários de Estado.**

Com os melhores e mais respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos atenciosamente